



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovado em 22/10/18. *[Assinatura]*
Secretaria

Denomina Rua Flor de Lótus o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Flor de Lótus o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Altos da Agronomia –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Símbolo oriental de pureza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Duarte